

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7769/2025.
De 02 de abril de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº060/2025 - Data: de 02
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 26.156/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Fagner Campos Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.871.679.90, e portador da cédula de identidade RG nº 7.793.043-4 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar os Diretores de Área, o Diretor Setorial e o Secretário Municipal em tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Assessorar os técnicos (engenheiros e arquitetos) durante às vistorias diversas realizadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo; Assessorar os técnicos (cadastro técnico imobiliário) durante as visitas para verificação de lançamentos prediais; Verificar in loco, inclusive com relatório fotográfico, denúncias sobre construções irregulares, para que o técnico responsável realize a fiscalização; Verificar in loco, inclusive com relatório fotográfico, denúncias sobre depósito irregular de materiais sobre o passeio, para que o técnico responsável realize a fiscalização; Encaminhar processos administrativos que necessitem de pareceres de outros setores e executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Carlos Eduardo Zanini**, inscrito no CPF nº 083.885.019-76, portador da cédula de identidade RG nº 9.370.387-1, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Ricardo Cordeiro Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.232.919-19, portador da cédula de identidade nº 6.995.499-5 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 4º. Fica nomeado para ocupar o do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Carlos Eduardo Zanini**, inscrito no CPF nº 083.885.019-76, portador da cédula de identidade RG nº 9.370.387-1, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais em assuntos referentes ao departamento de trânsito; assessorar programas que estimulem o desenvolvimento da participação da comunidade na execução das ações de melhoras no departamento de trânsito; assessorar nas atividades correlatas determinadas ou exigidas pelo seu superior imediato.

Art. 5º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Ricardo Cordeiro Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.232.919-19, portador da cédula de identidade nº 6.995.499-5 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar ao Secretário e ao Diretor-Geral, participando e conduzindo reuniões; Assessorar na elaboração de pautas e anotações; Elaborar projetos para emendas parlamentares e projetos no interesse da Secretaria, em especial no que tange assuntos de tecnologias; Assessoramento do Secretário nos procedimentos disciplinares da Guarda Municipal; Coordenar, dirigir todas as atividades que tenham relação com as soluções e recursos de Tecnologia da Informação; Realizar planejamento estratégico para melhoria de recursos tecnológicos; Apoio direto às atividades gerais da Secretaria; Despacho/encaminhamento de processos administrativos; Fiscalizar contratos, verificar prestação dos serviços e/ou entrega de materiais; Assessoria Jurídica nos procedimentos sindicantes da Guarda Municipal.

Art. 6º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde a servidora: **Maria Queite Mendes Silveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 771.860.362-87, portadora da cédula de identidade nº 16.469.215.9SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 7º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Maria Queite Mendes Silveira**, inscrita

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

no CPF/MF sob o nº 771.860.362-87, portador da cédula de identidade nº 16.469.215.9 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Intermediar as relações entre os cidadãos e os gestores da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a qualidade da comunicação entre eles; Promover o controle, planejamento e assessoria de rotinas; Acolher as demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento ao Secretário Municipal e Diretor Geral e de Área em assuntos que lhe for solicitado; Elaborar e implementar estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais; Coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde; Acompanhar a evolução das métricas relevantes de desempenho das redes sociais; Apresentar análises e relatórios; Ficar responsável pela agenda do Secretário Municipal.

Art. 8º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Jacqueline Stegue de Oliveira Albergoni**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.351.079-17, portadora da cédula de identidade nº 8.977.076-8 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 9º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Jacqueline Stegue de Oliveira Albergoni**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.351.079-17, portadora da cédula de identidade nº 8.977.076-8 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar o atendimento e acolhimento, recepcionar os pacientes que chegam ao consultório com prontidão; Coordenar o atendimento aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Gerenciar os e-mails recebidos e respondê-los adequadamente; Coordenar e orientar o correto o registro dos dados pessoais do paciente na ficha de atendimento; Confirmar os dados de pacientes já cadastrados; Passar a Assistente Social a agenda do dia; Zelar pela organização física da Recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Assessorar o Diretor de Área Geral da UPA e a Diretora de Área Administrativa do UPA, para garantir a eficiência no atendimento da Recepção, monitorando e promovendo a qualidade do serviço prestado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 10º. Fica exonerado do cargo de Assessor técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral Municipal, o servidor: **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no CPF/MF sob o n. 077.950.069-57, portador da cédula de identidade n. 9.514.017-3 SESP/PR, a partir de 02 de abril 2025.

Art. 11. Fica nomeado para o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

CPF/MF sob o n. 077.950.069-57, portador da cédula de identidade n. 9.514.017-3 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Direcionar planejar, coordenar e supervisionar projetos de infraestrutura e construção sob a gestão; Acompanhar o planejamento, execução e conclusão de obras públicas, garantindo que sejam entregues no prazo e dentro do orçamento; Elaborar e gerenciar orçamentos, captar recursos e garantir a correta aplicação dos investimentos públicos; Assessorar e assegurar o cumprimento de normas técnicas e ambientais; Assessorar e coordenar na tramitação dos processos licitatórios para contratação de serviços e obras, garantindo transparência e conformidade legal; Assessorar, identificar e solucionar desafios operacionais, burocráticos e técnicos que possam comprometer a execução das obras; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 12. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Alan Wesley Cardoso de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.909.609-74 portador da cédula de identidade nº 12.432.938-8 SESP/PR, a partir de 02 de abril 2025.

Art. 13. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o servidor: **Alan Wesley Cardoso de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.909.609-74 portador da cédula de identidade nº 12.432.938-8 SESP/PR, a partir de 02 de abril 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar denúncias sobre demandas do meio ambiente, identificando os proprietários, realizar vistorias, relatórios e; elaborar e apresentar relatório de serviços prestados; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atividades correlatas.

Art. 14. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: **Ariele Eduarda de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.614.166-50, portadora da cédula de identidade nº 20.694.884 - MG, a partir 02 de abril de 2025.

Art. 15. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: **Ariele Eduarda de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.614.166-50, portadora da cédula de identidade nº 20.694.884 - MG, a partir 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e supervisionar as atividades da área administrativa da Secretaria; assessorar e gerenciar equipes, definindo atribuições e acompanhando resultados; assessorar a área administrativa nos recursos financeiros e gerenciar setor de recursos humanos desta secretaria; elaborar relatórios e prestar contas, sobre os projetos e ações

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

desenvolvidas; criar políticas de incentivo à cultura, coordenar a realização de eventos culturais; Assessorar na captação de recursos por meio de convênios, patrocínios e incentivos fiscais; representar o órgão público em eventos culturais e reuniões institucionais; desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 16. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Juliana de Lima Theodoro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.570.819-62, portadora da cédula de identidade nº 6.837.209-7 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 17. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Fabiane Pires de Souza Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.560.869-39, portadora da cédula de identidade nº 10.262.852-7 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no caput deste artigo, deverá Assessorar e coordenar assuntos e atividades referentes aos temas relacionados ao eixo de intervenção e enfrentamento à Violência Doméstica / Familiar e/ou de Gênero contra mulheres, com foco no Núcleo da Mulher Fazendense e outros projetos de intervenção; Proceder estudos para implementação do Grupamento Maria da Penha no Município; Planejar, elaborar e acompanhar programas e projetos, em conjunto com a Diretoria Geral; Acompanhar todos os processos constantes nos sistemas informatizados e protocolo no âmbito de sua competência; Assessorar na proposição de fluxos e protocolos de atenção à mulher vítima de violência doméstica/familiar e/ou de gênero; Elaborar e implementar instrumentos de monitoramento e controle na sua área de atuação, bem como relatórios; Articular com a Rede de Proteção; Elaborar diagnósticos sobre a violência contra a mulher no Município; Fornecer diretrizes de atuação das equipes sob sua responsabilidade; Participar de reuniões na rede de proteção visando o fortalecimento das articulações; Planejar e assessorar na elaboração de material informativo; Desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.02 17:15:19
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal